

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), "B" (PROPOSTA COMERCIAL) e "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017 – DESO, que tem como objeto: EXECUÇÃO DE TRAVESSIAS PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO NO BAIRRO JARDINS, LOTEAMENTO GARCIA, BAIRRO SALGADO FILHO E AV. HERMES FONTES - ARACAJU/SE.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Técnico de Edificações *Roberto Santos Barros Junior* e pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha*, Membros e como Secretário *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), "B" (PROPOSTA COMERCIAL) e "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C" REFERENTE relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos registramos a presença do Senhor *LEONARDO OLIVEIRA VALENÇA*, portador do RG nº 3.881.250 SSP/PE, representando a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA VALENÇA LTDA – EPP**; do Senhor *SANDRO MONTEIRO GOMES*, portador do RG nº 0.405.813.228 SSP/BA, representando a empresa **L. S. SANTANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**; do Senhor *THIAGO GOMES DA SILVA*, portador do RG nº 36.338.667 SSP/SP, representando a empresa **SBA MONTAGENS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP** do Senhor *DICKSON CAMACHO TELES*, portador do RG nº 10.413.413 SSP/SE, representando a empresa **WAVE RADIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**. Informamos que foi observado que a empresa **SBA MONTAGENS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP** apresentou Cartão de Inscrição do Fornecedor com data de Vencimento de 04/10/2018. Com base no § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93, a "Tomada de Preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou QUE ATENDEREM A TODAS AS CONDIÇÕES PARA CADASTRAMENTO até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas, observada a necessária qualificação" e, considerando que a referida empresa entregou seus documentos para análise no dia 28/09/2017 através do protocolo 90928/2017 (o qual será incluso no processo), e atendendo às condições de cadastramento, a Comissão decide pela participação da **SBA MONTAGENS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP** no certame. Registra-se que as empresas **CONSTRUTORA E INCORPORADORA VALENÇA LTDA – EPP**, **L. S. SANTANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME** e **SBA MONTAGENS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP** entregaram o Envelope "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)). Conferidas as credenciais dos licitantes, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos ENVELOPE "C" das licitantes cujos documentos foram vistos e rubricados pela Comissão. Após a análise desses documentos, as empresas **CONSTRUTORA E INCORPORADORA VALENÇA LTDA – EPP** e **L. S. SANTANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME** participarão desta licitação auferindo as vantagens da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, por terem atendido ao item 7.1.2 do Edital. A licitante **SBA MONTAGENS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP** não participará desta licitação auferindo as vantagens da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, por não ter atendido ao item 7.1.2

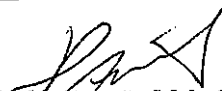
CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), "B" (PROPOSTA COMERCIAL) e "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "1" E "3" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017 DESO

alíneas (b e (c do Edital. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)** das licitantes cujos documentos foram rubricados pela Comissão de Licitações e pelos representantes das licitantes. Os documentos emitidos pela internet terão suas autenticidades confirmadas posteriormente com a emissão de certificados digitais. Franqueada a palavra aos licitantes presentes, estes se manifestaram como se segue: O representante da licitante L. S. SANTANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME registrou que: “As empresas *WAVE RADIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA* e *CONSTRUTORA E INCORPORADORA VALENÇA LTDA – EPP* só apresentaram a última alteração contratual e não o contrato social conforme solicita o item 862.1 e a empresa *WAVE RADIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA* não apresentou o termo de abertura e encerramento do balanço”. Em seguida o representante da licitante SBA MONTAGENS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP registrou que: “A empresa *CONSTRUTORA E INCORPORADORA VALENÇA LTDA – EPP* não apresentou o contrato social e as CAT's dos atestados em fotocópia autenticada conforme o solicita item 8.1 e a mesma não apresentou curriculum da equipe técnica, item 8.5.1 subitem (d, e não apresentou vinculo empregatício com o engenheiro responsável. A empresa L. S. SANTANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME apresentou atestado divergente do solicitado conforme o item 8.5.1 subitem (b1, o atestado apresentado foi tubo de aço 6” sendo que o solicitado era PAD 200mm. A empresa *WAVE RADIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA* apresentou atestado Técnico onde o responsável não está credenciado no CREA de registro da empresa, também não apresentou vinculo empregatício com o mesmo. Em seguida o representante da licitante *WAVE RADIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA* registrou que: “A empresa L. S. SANTANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME descumpriu os itens 8.3.6, 8.5.1 subitem (b1, (b2, (c e (e. A licitante SBA MONTAGENS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP descumpriu os itens 6.1 e 6.4. A licitante *CONSTRUTORA E INCORPORADORA VALENÇA LTDA – EPP* descumpriu o item 8.3.6. Em seguida o representante da licitante *CONSTRUTORA E INCORPORADORA VALENÇA LTDA – EPP* registrou que: “A empresa *WAVE RADIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA* apresenta sua 19ª alteração contratual sem estar consolidado, assim sendo obrigatoriamente deveria apresentar suas alterações anteriores, apresenta Capital Social declarado em seu contrato, divergente do apresentado na sua certidão do CREA (CREA sem atualização). A licitante L. S. SANTANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME não apresenta em seu contrato social atividade pertinente ao objeto ora licitado, em seu CNPJ, código 42.23-5-00 apresenta (construção de rede de transporte por dutos, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO) assim sendo, sem atender o objeto licitado. Solicito ainda diligenciamento no atestado emitido por Poliutil para a licitante L. S. SANTANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME (divergência de datas, quantitativos, CREA e atestados. O engenheiro responsável pela empresa é engenheiro mecânico, a obra licitada é de ordem civil. No seu balanço consta faturamento bruto de R\$ 738.798,22 para o exercício de 2016, no entanto apresenta em seu atestado em um só contrato durante o ano fiscal de 16 contrato no valor de R\$ 1.994.854,00 assim sendo uma incoerência total. Peço efetuar diligência fiscal junto a Receita Federal e órgãos afins. Peço impugnação da habilitação da licitante SBA MONTAGENS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – EPP por não apresentar cadastramento na data exigida, apresenta contrato social sem consolidação, no entanto, em sua versão 14ª sem apresentar suas alterações contratuais pertinentes”. O Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise dos documentos de habilitação informando que, após a análise, dará ciência do seu resultado ao público e aos licitantes, através do site da DESO (www.deso-se.com.br). Informou, ainda, que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe, em um Jornal de Grande Circulação Local e Diário Oficial da União, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico da DESO. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes, devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua abertura. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão

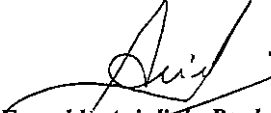
CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), "B" (PROPOSTA COMERCIAL) e "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "1" E "3" REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017 DESO

Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes. Aracaju/SE, 06 de outubro de 2017.

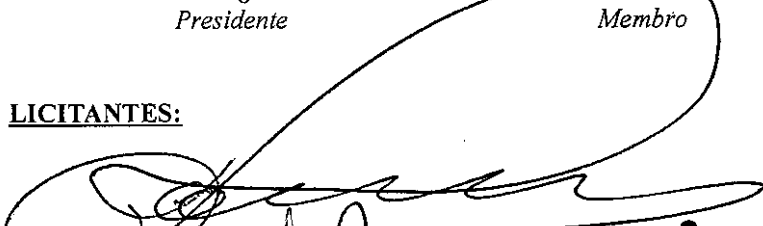
COMISSÃO:

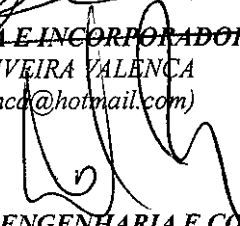

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente

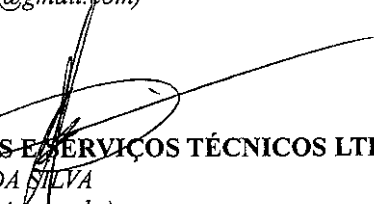

Roberto Santos Barros Junior
Membro


Everaldo Acioli da Rocha
Membro

LICITANTES:


CONSTRUTORA E INCORPORADORA VALENÇA LTDA - EPP
LEONARDO OLIVEIRA VALENÇA
(construtoravalenca@hotmail.com)


L. S. SANTANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
SANDRO MONTEIRO GOMES
(sandro.monteiroals@gmail.com)


SBA MONTAGENS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP
THIAGO GOMES DA SILVA
(sba_servico@superig.cbm.br)


WAVE RADIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
DICKSON CAMACHO TELES
(wr@wrengenharialtida.com.br)